

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 5.811, CNM nº 025247.2.0005811-92**, datada de 07/03/2013 cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994: **IMÓVEL:** Parte de terras destacada da Fazenda Caraíba, situada neste município com a área de 5-00-00 (cinco hectares), com o seguinte roteiro perimétrico: **Começa** no **ANX-M-3370**, cravado na divisa com a faixa de domínio da **BR-364**; deste segue confrontando com a **área Remanescente** com os seguintes azimutes e distâncias: **az.103°04'36"** e distância de **56,24m**, até o **ANX-M-3371**, **az.120°37'12"** e **18,10m**, até o **ANX-M-3372**, **az.104°32'30"** e **231,04m**, até **ANX-M-3373**, **az. 117°20'42"** e **119,52m**, até o **ANX-M-3374**, **az.227°46'39"** e **202,01m** até o **ANX-M-3375**; situado na margem esquerda do **córrego Rondinha**; deste segue margeando o referido **córrego** a **montante**, confrontando com **Nilson Teles** com os seguintes azimutes e distâncias: **238°53'39"** e **13,86m**, até o **ANX-P-7041**, **315°28'17"** e **11,00m**, até o **ANX-P-7042**, **262°23'07"** e **30,18m**, indo até o vértice **ANX-P-7043**, **286°34'10"** e **20,72m**, até o **ANX-M-1420**, cravado na divisa com a faixa de domínio da **BR-364**; deste segue margeando a referida **BR** com os seguintes azimutes e distâncias: **az.326°20'47"** e **144,39m**, até o **ANX-M-1421**, **az.326°15'35"** e **41,96m**, até o **ANX-M-1422**, **az.325°16'31"** e **50,12m**, até o **ANX-M-1423**, **az.323°46'59"** e **63,43m**, até o **ANX-M-1424**, **az.329°59'28"** e **23,95m**, até o **ANX-M-3370**, onde teve início esta **descrição**. **PROPRIETÁRIO: Edson Souza Cunha**, portador da RG nº M-3.601-053 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 004.922.486-72 e sua mulher **Solange Martins Souza Cunha**, do lar, inscrita no CPF/MF em comum com o marido, brasileiros, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Uberlândia – MG. - Registro Anterior nº M-2800, fls. 44, livro 2-P, Registro Geral de Imóveis desta cidade. Memorial descritivo assinado pelo técnico agrimensor Mauricio Gonçalves de Medeiros, CREA 6971/TD-MG Visto 4175-GO. Dou fé. Pedro Aurélio Costa e Moreira. Sub-Oficial.

R-01 - 5811 - Protocolo nº 18023, fls. 15, livro 1-D aos 22/03/2013 - **TRANSMITENTES: Edson Souza Cunha**, portador da RG nº M-3.601-053 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 004.922.486-72 e sua mulher **Solange Martins Souza Cunha**, do lar, inscrita no CPF/MF em comum com o marido, brasileiros, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Uberlândia – MG. - **ADQUIRENTE: HAILTON A SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.158.046/0001-50, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52130491071 em 08/03/2013, com sede a Rodovia BR-364, KM 1,4, a direita, Bloco A, Zona Rural, nesta cidade; neste ato legalmente representado por seu sócio proprietário: Hailton Antonio Silva, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1067394-SSP/MG e CPF nº 163.530.216-15, residente e domiciliado a Av. Brasil, 122, centro, nesta cidade. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato local no livro 86, fls. 006/007 aos 19/03/2013, pelo valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Dou fé. Pedro Aurélio Costa e Moreira. Sub-Oficial.

R-02 - 5811 - Protocolo 18922, fls. 35, livro 1-D aos 06/02/2014 - **DEVEDOR: HAILTON A SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.158.046/0001-50, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52130491071 em 08/03/2013, com sede a Rodovia BR-364, KM 1,4, a direita, Bloco A, Zona Rural, nesta cidade; neste ato legalmente representado por seu sócio proprietário: Hailton Antonio Silva, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1067394-SSP/MG e CPF nº 163.530.216-15, residente e domiciliado a Av. Brasil, 122, centro, nesta cidade. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO PARANAIBA LTDA - SICOOB AGRORURAL**, inscrito no CNPJ 24.799.033/0001-01, com endereço a Av. Joaquim Timoteo de Paula, 145,, centro, Quirinópolis-GO. Cédula de crédito bancário n. 54434-8, valor R\$ 300.000,00, data de emissão 06/02/2014, vencimento 20/05/2015. **Em hipoteca cédular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel matriculado acima e respectivos registros**. Dou fé. Marco Aurélio de Castro Moreira. Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO
Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e
Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br
Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000
Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

R-03 – 5811 – Protocolo 19426, fls. 46, livro 1-D aos 14/08/2014 – **DEVEDOR: HAILTON A SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.158.046/0001-50, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52130491071 em 08/03/2013, com sede a Rodovia BR-364, KM 1,4, a direita, Bloco A, Zona Rural, nesta cidade; neste ato legalmente representado por seu sócio proprietário: Hailton Antonio Silva, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1067394-SSP/MG e CPF nº 163.530.216-15, residente e domiciliado a Av. Brasil, 122, centro, nesta cidade. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO PARANAIBA LTDA – SICOOB AGRORURAL**, inscrito no CNPJ 24.799.033/0001-01, com endereço a Av. Joaquim Timoteo de Paula, 145,, centro, Quirinópolis-GO. Cédula de crédito bancário n. 58445-5, valor R\$ 120.000,00, data de emissão 13/08/2014, vencimento 13/04/2016. **Em hipoteca cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel matriculado acima e respectivos registros.** Dou fé. Marco Aurélio de Castro Moreira. Oficial.

R-04 – 5.811. PENHORA - Protocolo nº 23.541. Em data de 01 de Agosto de 2022. Pelo Termo de Penhora, datado de 01 de Julho de 2022, devidamente assinado eletronicamente pelo analista Judiciário Pedro Oliveira Souza, em cumprimento o despacho Exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Família e Sucessões Infância, Juventude e 1 Cível de São Simão-GO, extraído dos Autos nº 5391469-79.2018.8.09.0173, Tipo de Ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial, datado de 24 de Junho de 2022, proferida pelo Dr. Filipe Luis Peruca. **Fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantir a Execução movida pelo Requete: Adalmir Inacio da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 215.733.361-49, em face da parte **Requerido: Hailton A Silva-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.158.046/0001-50, sendo o valor da causa de **R\$ 90.463,78**. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé, Respondente Interina. **Emolumentos: Gratuito. Selo nº 02772207054623729700000.**

Av-05 – 5.811. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 23.903. Em data de 09 de Março de 2023. Procede a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 22 de Novembro de 2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2217.02458730-IA-330, Processo nº 10013520620224013503, Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Ed Lucio Kiyoshi Sotoma, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Jataí-GO, Vara Única; **fica averbada a indisponibilidade no imóvel objeto da presente matrícula.** Dou fé. a) Kaio Felipe de Souza Laramé, Oficial Substituto. **Emolumentos: Gratuidade. Selo nº 02772303024716729700003.**

Av-06 – 5.811. AVERBAÇÃO DE SAÍDA - Protocolo nº 24.152. Em data de 18 de Julho de 2023. Vide matrícula de nº **9.013**, para constar que, **Parte de uma área rural da Fazenda Caraiba, com a área total de uma área de 1.731,29m², perfazendo um perímetro de 233,044m², situado na Rodovia Br-364, São Simão-GO;** com linha de divisa partindo do ponto denominado 1, sendo constituída pelos elementos abaixo relacionados: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 551.360,625 m e N: 7.894.890,612 m com azimuth 325° 07' 13" e distância de 44,245 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 551.335,323 m e N: 7.894.926,909 m com azimuth 326° 43' 28" e distância de 30,671 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 551.318,495 m e N: 7.894.952,551 m com azimuth 123° 49' 28" e distância de 101,872 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 551.403,125 m e N: 7.894.895,844 m com azimuth 151° 46' 04" e distância de 8,593 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 551.407,190 m e N: 7.894.888,273 m com azimuth 262° 23' 09" e distância de 26,944 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 551.380,484 m e N: 7.894.884,703 m com azimuth 286° 34' 13" e distância de 20,719 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22K, tendo como datum o SIRGAS-2000. Nos termos do Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil – José Aldalberto Teo, CREA 0600412263/SP. Conforme Despacho, datado de 09/01/2023, proferida pelo M.M. Juiz Filipe Luis Peruca – Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 1 Cível, de São Simão-GO – Processo: 5082332-10.2022.8.09.0173: Imissão na Posse. **EXPROPRIADO: Hailton A Silva – ME e Cooperativa de Crédito do Vale do Paranaiba Ltda Sicoob Agrorural.** Dou fé. a) Rosenir Macedo de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO
Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e
Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br
Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000
Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

Souza Laramé - Respondente Interina. **Emolumentos: Gratuito. Selo nº 02772306274857329700004.**

Av-07 – 5.811. Em data de 18 de Julho de 2023. A presente averbação é feita, para constar que, a área remanescente do imóvel objeto da presente matrícula e o roteiro perimétrico, será averbado posteriormente. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé - Respondente Interina.

Observação: “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.
Emolumentos: R\$88,84, Taxa Judiciária: R\$19,17, R\$21,55, ISSQN: R\$2,22, Valor Total: R\$ 131,78

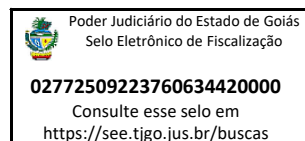
“CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS”.

O referido é verdade e dou fé.

São Simão-GO, 22 de setembro de 2025.

Michele Patricia Andrade Maris
Escrevente Substituta

Emolumentos.....:R\$88,84
Taxa Judiciária...:R\$19,17
Fundos.....: R\$21,55
ISSQN.....: R\$2,22
Valor Total.....: R\$131,78





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MICHELE PATRICIA ANDRADE MARIS:03096940193

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.itl.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02772509223760634420000

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>